



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0945/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0945, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e o disposto no Processo SEI nº 202100011036732; e

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 62100/2021 - CBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Renovar a disposição dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, junto à Polícia Militar do Estado de Goiás, com lotação na Assistência Policial Militar no Ministério Público do Estado de Goiás, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão Cessionário:

I - 2º Ten QOA/Administrativo 01.445 CARLOS EDUARDO SILVA CANÇADO, inscrito no CPF nº 916.264.551-04;

II - 2º Sgt QP/Combatente 02.060 LUANA ALVES BRAGA, inscrita no CPF nº 724.907.801-15;

III - 3º Sgt QP/Combatente 03.031 FERNANDO MOREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 693.755.501-68; e

IV - Cb QP/Combatente 03.682 THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 027.741.671-08.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-

Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição

Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 15/12/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000026072196 e o código CRC **27514948**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100011036732



SEI 000026072196